



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 22/2022

30 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador WILLIAN FREITAS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e seus ilustres pares para encaminhar o Projeto de Lei nº 20/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.314.000,00 (três milhões, trezentos e quatorze mil reais) e dá outras providências.

A presente matéria tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Suplementar, utilizando recursos de anulação de dotações da fonte de recursos de Transferências do Fundeb 30%.

O projeto de Lei será para cobrir despesas com aquisição de livros de literatura para suprir as bibliotecas das escolas, bem como a distribuição para os alunos com a finalidade de incentivar a leitura.

Esclarecemos que a aquisição de livros infantis se pauta na proposta pedagógica das instituições de Educação do Município de Campo Novo do Parecis, que tem como objetivo garantir à criança o acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

Sabe-se que a Escola é espaço privilegiado para contato da criança com o mundo letrado. Nesta fase, os livros representam um importante instrumento para o fazer pedagógico, dando suporte aos trabalhos e projetos desenvolvidos pelas escolas.

Desenvolver o interesse e o hábito pela leitura é um processo constante, que começa muito cedo, em casa, aperfeiçoa-se na escola e continua pela vida inteira e para que isso ocorra, essas experiências precisam ser bem-sucedidas, de modo a aguçar a vontade de ler mais e conhecer outros livros que compõem o grande acervo de obras da cultura escrita endereçado à criança.

Pela razão que se explanou encaminhamos com pedido de tramitação em regime de urgência especial o presente Projeto de Lei.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus nobres pares a manifestação do singular apreço e pela razão explanada encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
Recebido em 31.03.2022, às 16:00 horas


Juliana Samara de Souza Lemos
Resp. Protocolo

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
☎ 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 20/2022

30 de março de 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.314.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 3.314.000,00 (três milhões, trezentos e quatorze mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
003	FUNDEB		
12.361.0007.20075	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33900000000	Aplicações diretas		
15400000000	Transferências do Fundeb 30% - Exercício	R\$	
	2.155.506,40		
12.365.0007.20073	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL EM CRECHES - FUNDEB		
33900000000	Aplicações diretas		
15400000000	Transferências do Fundeb 30% - Exercício	R\$	486.075,80
12.365.0007.20074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL EM PRÉ-ESCOLA - FUNDEB		
33900000000	Aplicações diretas		
15400000000	Transferências do Fundeb 30% - Exercício	R\$	672.417,80

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, da seguinte dotação orçamentária:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
003	FUNDEB		
12.361.0007.20075	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
31900000000	Aplicações diretas		
15400000000	Transferências do Fundeb 30% - Exercício	R\$	3.314.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, em 30 de março de 2022.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Administração

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br

LEI Nº 1.315 DE 04 DE JULHO DE 1969

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001
Hash do documento: +0cnhFEcSia6X2IGewx4aKJ5YCr1TlVAX4sc/8UVPaw=

Valide seu documento clicando aqui!

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: Mensagem 22 Projeto de Lei 20.pdf
Hash (SHA256): +0cnhFEcSia6X2IGewx4aKJ5YCr1TlVAX4sc/8UVPaw=
Tamanho do Documento: 674547 bytes
Data de Recebimento do Documento: 31/03/2022 08:54:49
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 3421925



Signatário CARLA CRISTINA FREITAS SILVA

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_23612_2336_1728816286118585.pdf.api
Data da Assinatura: 31/03/2022 14:43:34
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
Local da Assinatura: R. Dorvalino Minosso, 535 - Nossa Sra. Aparecida, Campo Novo do Parecis - MT, 78360-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6554299, longitude=-57.8821849
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 066.294.576-09
E-mail: administracao@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (66) 99972-7131
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 08:54:49 do dia 31/03/2022

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50111
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
N° de Série: 215836520
Data: 31/03/2022 14:43:34

Signatário RAFAEL MACHADO

Status da Assinatura:  VALIDO

Nome do Arquivo de Assinatura: API_23613_2336_1728816286118585.pdf.api

Data da Assinatura: 31/03/2022 15:29:30

Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica

Propósito da Assinatura: Assinante

Local da Assinatura: R. Dorvalino Minosso, 535 - Nossa Sra. Aparecida, Campo Novo do Parecis - MT, 78360-000, Brazil

Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6554299, longitude=-57.8821849

IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249

Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 929.162.010-68

E-mail: gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br

Telefone: (65) 99992-4396

Validado por: Consulta na Receita Federal

Cadastro validado às: 08:26:25 do dia 31/03/2022

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO

Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50111

Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING

Nº de Série: 215855226

Data: 31/03/2022 15:29:30